

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO





Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



**PORTARIA Nº 032 ,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

NOMEIA O COORDENADOR TÉCNICO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNESP, ATRAVÉS DO CÂMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO/CERe, E O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E A UTILIZAÇÃO PARA FINS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E SOCIAIS DO COMPLEXO LABORATORIAL DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUÁTICOS – LANAM.

O Prefeito do Município de Ilha Comprida, Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG. nº 23735754-9 e CPF nº 132531658-09, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado entre a UNESP, através do Câmpus Experimental de Registro/CERe e a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida visando a administração e a utilização para fins didáticos, científicos e sociais do Complexo Laboratorial de Produção de Formas Jovens de Organismos Aquáticos - LANAM (Convênio nº 252/2015), expede a seguinte

P O R T A R I A

- ART. 1º.-** Fica nomeado o Senhor **MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA LISBOA**, RG. nº 8.285.493 e CPF nº 487.438.528-15, Diretor de Divisão de Desenvolvimento Local, representando a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida no Convênio (Processo 375/2013).
- ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 22 de Fevereiro de 2018.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal